

# RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO

ID PROCESSO

[object Object]

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

025.312

ESPÉCIE

CONVOCAÇÃO

TIPO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

DATA INICIO

28/10/2021

DATA FIM

28/10/2021

EXERCÍCIO

2021

ID PROCESSO

MSC0410080402021

ASSUNTO/SÚMULA

CONVOCAÇÃO 021/2021

SERVIDOR(s)

NOME

CPF

CARGO

null

null

null

STATUS SERVIDOR

ATIVO  INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.

NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

6

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento

GÊNERO

TEXTUAL

AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA

IDENTIFICADOR

-



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br)

**CONVOCAÇÃO**  
**021/2021**

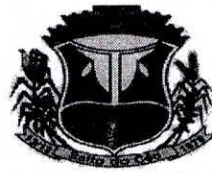
A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

**RESOLVE:**

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br)

**ANEXO I -**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

Enfermeiro (a)

**Adryan Bárbara França Ramos**

Recebi dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
**www.saltodoceu.mt.gov.br**

**ANEXO II -**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:**

1. Cédula de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Comprovante de Escolaridade;
16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Declaração de não ter sido demitido, nos ultimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermedio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
20. Declaração de Bens;
21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 27 de Outubro de 2021.

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

Rosário Oeste, 15 de março de 2021

**Extrato de Contrato nº 146/2021**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT E O (A) SR (A). CAMILA BICUDO MENDONÇA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor Mensal R\$ 13.376,02

CAMILA BICUDO MENDONÇA

**Contratado**

Alex Steves Berto

**Contratante**

Rosário Oeste, 15 de março de 2021

**Extrato de Contrato nº 147/2021**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT E O (A) SR (A). CARLOS ALBERTO CAMPELLO JORGE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor Mensal R\$ 13.376,02

CARLOS ALBERTO CAMPELLO JORGE

**Contratado**

Alex Steves Berto

**Contratante**

Rosário Oeste, 17 de março de 2021

**Extrato de Contrato nº 148/2021**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT E O (A) SR (A). SANDRO SANTIAGO A. ESPESSOTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor Mensal R\$ 1.812,55

SANDRO SANTIAGO A. ESPESSOTO

**Contratado**

Alex Steves Berto

**Contratante**

Rosário Oeste, 09 de março de 2021

**Extrato de Contrato nº 150/2021**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT E O (A) SR (A). MARIA ROSA DE SOUZA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor Mensal R\$ 1.268,06

MARIA ROSA DE SOUZA

**Contratado**

Alex Steves Berto

**Contratante**

Rosário Oeste, 07 de março de 2021

**Extrato de Contrato nº 151/2021**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT E O (A) SR (A). ELIDA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor Mensal R\$ 1.268,06

ELIDA DA SILVA

**Contratado**

Alex Steves Berto

**Contratante**

Rosário Oeste, 07 de março de 2021

**Extrato de Contrato nº 152/2021**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT E O (A) SR (A). AILTON PINTO DE MAGALHAES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor Mensal R\$ 1.268,06

AILTON PINTO DE MAGALHAES

**Contratado**

Alex Steves Berto

**Contratante**

Rosário Oeste, 07 de março de 2021

**Extrato de Contrato nº 153/2021**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT E O (A) SR (A). JAMIL DE ASSUNÇÃO MAGALHAES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor Mensal R\$ 1.268,06

JAMIL DE ASSUNÇÃO

**Contratado**

Alex Steves Berto

**Contratante**

Rosário Oeste, 07 de março de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO 021/2021**

**CONVOCAÇÃO**

**021/2021**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espindola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

**RESOLVE:**

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

**ANEXO I -**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**Enfermeiro (a)**

**Adryan Bárbara França Ramos**

Recebi dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO II -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:**

1. Cédula de Identidade;
  2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
  3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
  4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
  5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
  6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
  7. Cartão do PIS/PASEP;
  8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
  9. Título de Eleitor;
  10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
  11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
  12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
  13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
  14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
  15. Comprovante de Escolaridade;
  16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
  17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
  18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
  19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
  20. Declaração de Bens;
  21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
  22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.
- Salto do Céu - MT, 27 de Outubro de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 013/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório 057/2021 | Dispensa de Licitação nº 013/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

PROponente: SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 07.618.707/0001-05

VALOR: R \$18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Na qualidade de Prefeita do Município de Santa Cruz do Xingu – MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

1) RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 013/2021, no bojo do Processo Licitatório nº 057/2021, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registrar-se. Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Santa Cruz do Xingu-MT, 27 de outubro de 2021.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

Aviso Dispensa de Licitação nº 013/2021

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.: SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, inscrito no CNPJ 07.618.707/0001-05, Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Santa Cruz do Xingu-MT, 27 de outubro de 2021.

WANDERCIDES DIVINO PEREIRA RAMOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RECURSOS HUMANOS  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0168/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 0168/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO E O PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sra. JORAILDES SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA: